



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 01, DE 09 DE MAIO DE 2022

Torna pública a realização da autoinspeção judicial na Vara do Trabalho de Baturité.

A DRA. LENA MARCÍLIO XEREZ, JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE BATURITÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO a todos que virem a presente portaria ou dela tomarem conhecimento, que será realizada, na forma prevista no Provimento nº 01 de 18 de maio de 2020, da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, a **AUTOINSPEÇÃO JUDICIAL NA VARA DO TRABALHO DE BATURITÉ**, no período compreendido entre os dias 18 de 19 de maio de 2022.

E para conhecimento de todos os interessados, é baixada a presente portaria, que será publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, enviada à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e ao Ministério Público do Trabalho, bem como afixada nos locais de costume na sede do Juízo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Baturité (CE), 09 de maio de 2022.

LENA MARCILIO XEREZ

Juíza Titular da Vara do Trabalho de Baturité